



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

02

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1849 ==

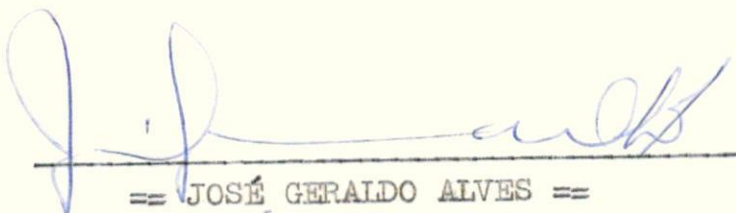
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder à Srª EDNA MOLINARI CAVALHEIRO, Escri-turária, padrão "I", lotada no Gabinete do Prefeito, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, con-forme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 023, de 04 de janeiro de 1973, que recebeu o seguinte despacho: "De-fe-rido", face a informação do Setor de Pessoal.

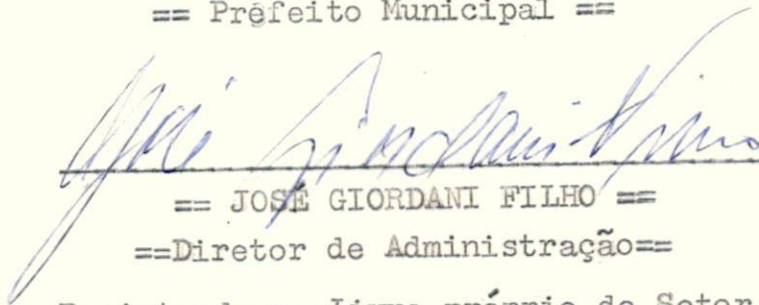
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 05 de janeiro de 1973



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

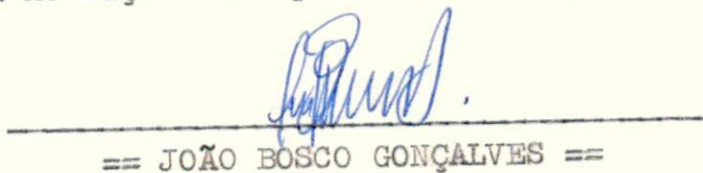
== Prefeito Municipal ==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Servi-
ços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Muni-ci-
pal e publicada no Paço Municipal aos 05 de janeiro de 1973.



== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=